



MUNICÍPIO DE JARAGUA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20469º/2023.

O Gestor, JANE CAFRUNE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PAGAMENTO IPASGO PATRONAL.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GABINETE DO PREFEITO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: GABINETE DO PREFEITO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
24	3	1	4	122	85	486	3.3.90.08	100	Municipal	567,44

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS - IPASGO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.246.693/0001-60.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BENEFICIOS ASSISTENCIAS		1,00	SV	567,44	567,44
TOTAL VENCEDOR						567,44

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO de JARAGUÁ-GO, aos 07/11/2023.

JANE CAFRUNE VIEIRA
Gestor

